



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 9.036, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

**Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos, para fins de reurbanização.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941 e alterações,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública a fim de ser desapropriadas por via amigável ou judicial, área de 1.800,00 m<sup>2</sup>, situada na Rua Circular – Assis - SP, cadastrada com Setor 001, Quadra 129, Lotes 010,011,013,014,017,018, de propriedade de Oliveiros Alberto de Castro, para fins de reurbanização, assim descritas:

**Local:** Rua Circular

**Matrícula:** 485

**Proprietário:** Oliveiros Alberto de Castro

**Identificação:** Setor 001 – Quadra 129 – Lotes 010,011,013,014,017,018.

### DESCRIÇÃO:

**LOTE Nº10:-** Mede 10,00 metros de frente por 30,00 metro de frente aos fundos, encerrando a área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a rua Circular, distante 115,00 metros da rua Valparaíso, do lado direito de quem sai do imóvel com lote na 9, de lado esquerdo com o lote no 11 nos fundos com a Rodovia Raposo Tavares; **LOTE Nº11:-** Mede 10,00 metros de frente por 30,00 metros da Frente aos fundos, encerrando a área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a rua Circular, lado ímpar, distante 125,00 metros de rua Valparaíso, do lado direito de quem sai de imóvel com o lote na 10, de lado esquerdo com o lote nº 12 e pelos fundos com a Rodovia Raposo Tavares; **LOTE Nº13:-** Mede 10,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, encerrando a área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a rua Circular, lado ímpar, distante 145,00 metros da rua Valparaíso, de lado direito de quem sai do imóvel com o lote nº 12, do lado esquerdo com o lote nº 14 e pelos fundos com a Rodovia Raposo Tavares; **LOTE Nº14:-** Mede 10,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, encerrando a área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a rua Circular, lado ímpar, distante 155,00 metros da rua Valparaíso, de lado direito de quem sai do imóvel com o lote nº 13, do lado esquerdo com e lote nº 15 e pelos fundos com a Rodovia Raposo Tavares; **LOTE Nº17:-** Mede 10,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, encerrando a área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a rua Circular, lado ímpar, distante 185,00 metros da rua Valparaíso, do lado direito de quem sai do imóvel com o lote nº 16, do lado esquerdo com o lote nº 18 pelos fundos com a Rodovia Raposo Tavares; **LOTE Nº18:-** Mede 10,00 metros de frente por 30,00 metros da frente- aos fundos, encerrando a área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a rua Circular, lado ímpar, distante 195,00 metros da rua Valparaíso, do lado direito de



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Decreto nº 9.036, de 02 de março de 2023.

quem sai do imóvel com lote nº 17, do lado esquerdo com o lote nº 19 pelos fundos com Rodovia Raposo Tavares.

**Parágrafo Único** - As áreas descritas no caput deste artigo consta no Memorial Descritivo, Avaliação e Desenho de nº 6.761 elaborados no Departamento de Planejamento e Projetos, que ficam fazendo parte deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de março de 2023.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicada no Diário Oficial do Município de Assis.



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## MEMORIAL DESCRITIVO

**ASSUNTO:** Declara de Utilidade Publica para fins de Desapropriação.

**LOCAL:** Rua Circular – Vila Progresso.

**MUNICÍPIO/UF:** Assis/SP.

**PROPRIETÁRIO:** Oliveiros Alberto de Castro.

**LOTE N° 10:-** Mede 10,00 metros de frente por 30,00 metro de frente aos fundos, encerrando a área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a rua Circular, distante 115,00 metros da rua Valparaíso, do lado direito de quem sai do imóvel com lote na 9, de lado esquerdo com o lote no 11 nos fundos com a Rodovia Raposo Tavares.

**LOTE N° 11:-** Mede 10,00 metros de frente por 30,00 metros da Frente aos fundos, encerrando a área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a rua Circular, lado ímpar, distante 125,00 metros de rua Valparaíso, do lado direito de quem sai de imóvel com o lote na 10, de lado esquerdo com o lote n° 12 e pelos fundos com a Rodovia Raposo Tavares.

**LOTE N° 13:-** Mede 10,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, encerrando a área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a rua Circular, lado ímpar, distante 145,00 metros da rua Valparaíso, de lado direito de quem sai do imóvel com o lote n° 12, do lado esquerdo com o lote n° 14 e pelos fundos com a Rodovia Raposo Tavares.

**LOTE N° 14:-** Mede 10,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, encerrando a área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a rua Circular, lado ímpar, distante 155,00 metros da rua Valparaíso, de lado direito de quem sai do imóvel com o lote n° 13, do lado esquerdo com e lote n° 15 e pelos fundos com a Rodovia Raposo Tavares.

**LOTE N° 17:-** Mede 10,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, encerrando a área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a rua Circular, lado ímpar, distante 185,00 metros da rua Valparaíso, do lado direito de quem sai do imóvel com o lote n° 16, do lado esquerdo com o lote n° 18 pelos fundos com a Rodovia Raposo Tavares.

**LOTE N° 18:-** Mede 10,00 metros de frente por 30,00 metros da frente- aos fundos, encerrando a área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a rua Circular, lado ímpar, distante 195,00 metros da rua Valparaíso, do lado direito de quem sai do imóvel com lote n° 17, do lado esquerdo com o lote n° 19 pelos fundos com Rodovia Raposo Tavares.

Tudo de acordo com o desenho n.º 6.761, elaborado pela Secretaria de Planejamento e Obras e Serviços, da Prefeitura Municipal de Assis.

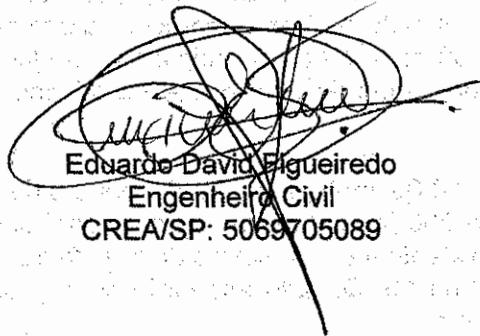


# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Assis, 10 de fevereiro de 2.023.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**



Eduardo David Figueiredo  
Engenheiro Civil  
CREA/SP: 5069705089



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

- 1. Objeto:** Área a ser declarada de utilidade pública – desapropriação
- 2. Croqui:** 6.761
- 3. Data Base:** Fevereiro / 2023
- 4. Local:** Rua Circular, s/n – S. 01 Q. 129 L. 010, 011, 013, 014, 017, 018 – Assis/SP
- 5. Proprietário:** OLIVEIROS ALBERTO DE CASTRO (Matrícula 485)
- 6. Dimensões:** Área (At) = 300,00 m<sup>2</sup> (cada lote);  
Testada (T) = 10,00 m (cada lote);  
Área – Todos os lotes (6 áreas): 1.800,00 m<sup>2</sup>

### Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 563,97 (quinhentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

#### 7.1. Testada Corrigida (TC) – para cada lote

$$TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$$
$$TC = ((300,00 \times 10,00) / 30) \frac{1}{2}$$
$$TC = 10,00 \text{ m}$$

#### 7.2. Valor de cada Terreno (VT<sub>t</sub>)

$$VT_t = TC \times VL$$
$$VT_t = 10 \times 563,97$$
$$VT_t = \text{R\$ } 5.639,70$$

#### 7.2. Valor Total das Áreas (VTA)

$$VT = 6 \times VT_t$$
$$VT = 6 \times 5.639,70$$
$$VT = \text{R\$ } 33.838,20$$



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

A presente avaliação importou em um valor total, para a área dos 6 lotes, de R\$ 33.838,20 (trinta e três mil e oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

Eng. Julio Cesar de Campos  
Departamento de Controle Urbano

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Julio Cesar de Campos', written over the typed name and department.